



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS DA UNIDADE ORGANIZACIONAL
BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA PREFERÊNCIA NA ESCOLHA
(Em caso de falta de consenso)

DADOS DO SERVIDOR

Nome do servidor (Completo sem abreviações)	
Cargo	Matrícula SIAPE
Telefone (s) para contato	E-mail

LOTAÇÃO

Campi/Unidade	Unidade Organizacional
Horário Atual	Horário pretendido

JUSTIFICATIVA

--

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PRETENDIDA (preenchida pelo servidor)	PONTUAÇÃO OBTIDA (preenchida pela Comissão Local)
Núcleo Familiar (Dependentes sob sua guarda que convivem na mesma moradia)	Filho 0 a 05 anos	05 Pontos		
	Filho 06 a 14 anos	03 Pontos		
	Filho 15 a 17 anos	02 Pontos		
	Idoso	05 Pontos		
	Filho PNE	05 Pontos		
Servidor Estudante	Matrícula acima de 06 meses	01 ponto		
Residência (distância do local de trabalho)	20 a 50 km	01 ponto		
	50 a 70 km	3 Pontos		
	Acima de 70 km	5 Pontos		
Tempo de Serviço no IFMG	0 a 5 anos	1 Ponto		
	5 a 10 anos	2 Pontos		
	+ 10 anos	3 Pontos		

* Critério de Desempate: Servidor mais idoso.

* No caso de filhos, considera-se a maior pontuação.

* Este Barema deverá ser revisado a cada 12(doze) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Documentação apresentada:

1. Núcleo Familiar:

- Declaração escolar de filhos menores de 17 anos que justifique o horário requerido.
- Documento de identidade de pais idosos e documentação que comprove que residem com o servidor.
- Documentação comprobatória de filho com Necessidades Específicas sob sua guarda, na mesma moradia.

2. Residência:

- Comprovante de residência fora do local de trabalho.

3. Tempo de IFMG:

- Declaração de tempo institucional fornecida pela Gestão de Pessoas.

4. Servidor Estudante:

- Declaração de Matrícula em curso/disciplina superior a 06 (seis) meses.

Data ____/____/____

Assinatura e Carimbo Servidor Solicitante

ANÁLISE/OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO LOCAL 30 HORAS

--

Assinaturas/Carimbos

Comissão Local 30 Horas Data ____ / ____ / ____ _____ Assinatura	
---	--

Servidor Solicitante Data ____ / ____ / ____ _____ Assinatura	
--	--

Responsável pela Unidade Organizacional Data ____ / ____ / ____ _____ Assinatura	
---	--